



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX Construindo o Piauí.



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 044/2016

Teresina, 23 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 05711/16;

Considerado MEMO PREG 506/2016;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 041/2016, 17 de agosto de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo desta Universidade,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 28 de junho de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Jornalismo** no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX